ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 291, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 37ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de novembro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito e Desenvolvimento Regional, em nível de Mestrado Profissional, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.013906/2026-68.

Parágrafo único. O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA deve ser encaminhado para apreciação pela Câmara de Normas e Recursos - CNR e, posteriormente, pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 5 de novembro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 06/11/2026 11:48:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas